GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sun Empreson. Nosse Negecie 131 mms Núcleo de Cadastro e Fiscalização de Agentes Auxiliares

PORTARIA Nº 092/2025

Concede matrícula de Tradutor e Intérprete Público pelo critério de proficiência, a que se refere o art. 19 da IN DREI 52/2022.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 c/c o parágrafo único do artigo 21 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pela Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder matrícula ao senhor GUILHERME MARINHO DE MIRANDA para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Tradutor e Intérprete Público, habilitado por exame de proficiência para o idioma francês.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório**, **Presidente(a)**, em 18/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 118499065 e o código CRC C1E27F3E.

Referência: Processo nº 2250.01.0000023/2025-98 SEI nº 118499065